



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 61/2017-PMNL

Sistema de Registro de Preços

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 330/2017, de 23/08/2017, composta pelos senhores:  
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;  
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;  
Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Nilcéia Aparecida Ramos e Fátima Trento.

**Data de Emissão: 13 de Setembro de 2017.**

**Data de Abertura: 27 de Setembro de 2017.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 27 de setembro de 2017.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5** Os materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.5.1** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

**1.2.6** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.7** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**

**3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.**

**3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

**d)** Estrangeiras que não funcionem no País;

**e)** Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

**f)** Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3** O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1** As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 61/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 61/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL**

**6.1** ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** ←

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**

**6.1.1** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

**6.1.2** O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.3** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.1.4** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

**6.1.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.6** Demais disposições constantes neste item.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**6.1.7** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**6.1.8** Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km<sup>2</sup> e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

**Fonte:** Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.15** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.16** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.17** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.18** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.19** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.19.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.19.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.19.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.20** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.21** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.22** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.22.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

## **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

**f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

g) Cópia do Alvará de Licença Sanitária em plena validade;

h) Cópia do Alvará de Licença para Localização em plena validade.

## 8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## 8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### **8.3.1 NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5** As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1** A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	FUNDEB 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02110 E 00107	Salário Educação
02120 E 00136	Merenda Escolar - PNAE
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.392.0015.1060	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

03150 E 00495	Atenção Básica
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
<b>11</b>	<b>SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada

para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Setembro de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

**OBS:** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	223	ABOBORA CABOTIA/MORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	250,00	KG	3,99	997,50
2	224	ABOBRINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	250,00	KG	3,99	997,50
3	225	ACELGA/COUVE CHINESA Seleccionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	100,00	UN	6,49	649,00
4	76	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS Achocolatado em po instantaneo, enriquecido com no minimo 8 vitaminas. Devera ser obtido de materias primas sss e limpas, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Pcte 400gr.	200,00	PC	4,25	850,00
5	77	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Acucar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no minimo 99,3% de carboidrato por porcao, devera ser fabricado de cana de acucar livre de fermentacao, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	500,00	PC	16,06	8.030,00
6	159	ACUCAR BRANCO REFINADO 1KG Acucar refinado, embalagem plastico atoxico e resistente, embalagem 1kg.	100,00	PC	3,98	398,00
7	160	ACUCAR BRANCO REFINADO 5KG	100,00	PC	15,38	1.538,00
8	5017	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500 GRAMAS	50,00	PC	4,43	221,50
9	4113	ACUCAR MASCAVO 1KG	50,00	PC	10,87	543,50
10	239	ADESIVO LIQUIDO 5 GRAMAS	20,00	UN	7,15	143,00
11	161	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	100,00	UN	3,51	351,00
12	8113	AGUA DE COCO 200ML	30,00	UN	3,31	99,30
13	169	AGUA MINERAL C/GAS 500ML	500,00	UN	2,14	1.070,00
14	170	AGUA MINERAL EMBALAGEM C/20 LITROS (GARRAFAO)	400,00	UN	13,25	5.300,00
15	171	AGUA MINERAL S/GAS 1,5 LITRO	100,00	UN	3,43	343,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16	172	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	600,00	UN	2,07	1.242,00
17	245	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 1 LITRO Agua sanitaria embalagem 1litro. (Composicao: hipoclorito de sodio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	200,00	UN	3,07	614,00
18	246	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Agua sanitária embalagem 2 litros. (Composicao: hipoclorito de sodio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	400,00	UN	5,86	2.344,00
19	5041	ALCOOL EM GEL 500ML	100,00	UN	4,43	443,00
20	127	ALCOOL LIQUIDO 92,8° 1 LITRO	600,00	UN	5,69	3.414,00
21	8110	ALFACE CRESPA (PE) Com raizes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	100,00	UN	4,70	470,00
22	8109	ALFACE LISA (PE) Com raizes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	200,00	UN	4,70	940,00
23	222	ALHO 100 GRAMAS	150,00	PC	3,82	573,00
24	8116	ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1,5 LT Alvejante tradicional sem cloro (Composicao: alquil, benzeno, sulfonato de sodio, alcool graxo, etoxilado, peroxido de hidrogenio, sequestrante, antiespumante, corante, fragancia e agua). Embalagem 1,5 litros.	100,00	UN	14,03	1.403,00
25	122	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas. Composicao quartenario de amonio, alcool graxo, conservante, fragancia, corante e veiculo, diluicao de 30ml para 10 litros de agua - embalagem 2 litros.	300,00	UN	6,79	2.037,00
26	8136	AMENDOIM SEM CASCA 500 GRAMAS	150,00	PC	5,16	774,00
27	80	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS Amido de milho - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materias terrosas e parasitos, nao podendo estar umido, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimidos entre os dedos - embalagem 500gr.	100,00	UN	9,29	929,00
28	240	APARELHO DE BARBEAR C/2 UNIDADES	50,00	CJ	4,07	203,50
29	204	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	50,00	KG	17,10	855,00
30	6686	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 1KG	150,00	PC	6,15	922,50
31	87	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO "1" 5KG Arroz parboilizado tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástico atoxico transparente e resistente, pacote com 5kg.	250,00	PC	16,13	4.032,50
32	179	AVEIA EM FLOCOS 500 GRAMAS Aveia em flocos 500 gramas. (Composicao nutricional no minimo 350 calorias e 12 gr de proteina em 100 gr do produto).	50,00	UN	7,80	390,00
33	8987	AVENTAL TRADICIONAL Avental confeccionado em material impermeavel de boa qualidade. Com alca no pescooo e tiras para regulagm nas costas. Com tamanho aproximado de 63cm X 112Cm.	20,00	UN	13,35	267,00
34	5035	AZEITONA VERDE PREMIUM COM CAROCO 360 GRAMAS	30,00	UN	8,90	267,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

35	5039	BACIA PLASTICA REDONDA (MEDIA) 1ª LINHA Bacia plastica redonda. Confeccionada em material resistente e duravel, capacidade entre 10 e 15 litros.	10,00	UN	15,35	153,50
36	4126	BACIA PLASTICA REDONDA CAP. 35 LITROS 1ª LINHA Bacia de plastico redonda, 1ª linha. Confeccionada em material resistente, duravel e atoxica, capacidade 35 litros.	5,00	UN	28,35	141,75
37	180	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 700 GRAMAS	100,00	PC	9,81	981,00
38	181	BALA MASTIGAVEL MACIA 900 GRAMAS (VARIOS SABORES)	300,00	PC	13,40	4.020,00
39	4915	BALDE EM ALUMINIO CAP. 10 LITROS 1ª LINHA	30,00	UN	28,90	867,00
40	132	BALDE PLASTICO SUPER RESISTENTE C/ALCA DE METAL 15 LITROS 1ª LINHA	30,00	UN	19,85	595,50
41	119	BANANA CATURRA Banana caturra, selecionada, propria para o consumo, sem vestigios de deterioracao.	300,00	KG	4,24	1.272,00
42	203	BANHA SUINA 1KG	30,00	UN	8,45	253,50
43	6680	BARRA DE CEREAL TRADICIONAL 20/25 GRAMAS Barra de cereal tradicional sem chocolate de sabores variados, embalagem contendo entre 20 e 25 gramas. Com valor nutricional de 12 a 14 gramas de carboidrato.	300,00	UN	2,43	729,00
44	5025	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO 1KG	20,00	UN	25,20	504,00
45	228	BATATA MONALISA	400,00	KG	4,49	1.796,00
46	227	BATATA SALSA	150,00	KG	9,90	1.485,00
47	3706	BERGAMOTA/MORGOTE Adequada para o consumo, tamanho medio, apresentando cor e conformacao uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	100,00	KG	4,20	420,00
48	229	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em agua corrente, sem ramas, fersca e firme, com coloracao uniforme e sem rachaduras.	150,00	KG	4,49	673,50
49	81	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	400,00	PC	5,60	2.240,00
50	82	BISCOITO DOCE MAISENA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maisena. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 370gr a 400gr.	250,00	PC	5,09	1.272,50
51	83	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maria. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 370gr a 400gr.	250,00	PC	5,09	1.272,50
52	182	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR	300,00	PC	5,02	1.506,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		CHOCOLATE 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de chocolate. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primária em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400gr.				
53	183	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de coco. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400gr.	300,00	PC	5,02	1.506,00
54	8121	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, acucar, acucar invertido, sal, fermentos quimicos, bicarbonato de amonio, bicarbonato de sodio e pirofosfato dissodico, melhorador de farinha metabissulfito de sodio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: peso entre 150 a 170 gramas.	200,00	UN	3,50	700,00
55	8118	BISCOITO INTEGRAL 350/400 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, acucar, acucar invertido, sal, fermentos quimicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sodio e amonio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem: peso entre 350 a 400 gramas.	250,00	PC	5,96	1.490,00
56	5024	BOMBOM EMBALAGEM 1KG C/48 UNIDADES Ingredientes: Acucar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, soro de leite em po, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em po integral, gordura de manteiga desidratada, leite em po desnatado, sal, oleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento quimico bicarbonato de sodio e aromatizante. Embalagem 1kg contendo 48 unidades.	50,00	PC	37,57	1.878,50
57	230	BROCOLIS Cabeça ou maco integros, nao amarelados ou murchos, em perfeita condicao de apresentacao.	150,00	UN	5,20	780,00
58	5939	BULE EM ALUMINIO 2 LITROS Bule em aluminio. Fabricado em aluminio polido industrial, linha hotel; Cabo resistente ao calor; Espessura minima do aluminio 2mm; Capacidade minima 2 litros.	5,00	UN	23,95	119,75
59	5938	BULE EM ALUMINIO 4 LITROS Bule em aluminio. Fabricado em aluminio polido industrial, linha hotel; Cabo resistente ao calor; Espessura minima do aluminio 2mm; Capacidade minima 4 litros.	5,00	UN	49,40	247,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

60	78	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Cafe em po tradicional, alto vacuo, selo ABIC - cafeina minima de 0,7% por porcao - embalagem de 500gr.	1.200,00	UN	12,39	14.868,00
61	8938	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 50 LITROS Caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.	20,00	UN	89,27	1.785,40
62	8936	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 7,5 LITROS Caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.	20,00	UN	24,85	497,00
63	8983	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 8,6 LITROS Caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.	10,00	UN	34,87	348,70
64	8937	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE DE 20 LITROS Caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.	20,00	UN	50,27	1.005,40
65	8482	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 5 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plastico PP (Polipropileno) pode ser empilhavel, possuem frente com vao para acesso dos produtos e espaco para cartao de identificacao com encaixe traseiro para estante e reforco nas laterais; Medidas: 12 x 15,5 x 25 cm; Capacidade: aproximadamente 4 litros.	70,00	UN	22,40	1.568,00
66	8483	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 6 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plastico PP (Polipropileno) pode ser empilhavel, possuem frente com vao para acesso dos produtos e espaco para cartao de identificacao com encaixe traseiro para estante e reforco nas laterais; Medidas: 15 x 18,5 x 29 cm; Capacidade: aproximadamente 8 litros.	70,00	UN	28,95	2.026,50
67	8484	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 7 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plastico PP (Polipropileno) pode ser empilhavel, possuem frente com vao para acesso dos produtos e espaco para cartao de identificacao com encaixe traseiro para estante e reforco nas laterais; Medidas: 17 x 22 x 34,5 cm; Capacidade: aproximadamente 13 litros.	70,00	UN	24,60	1.722,00
68	8982	CAIXA ORGNIZADORA CAPACIDADE 56 LITROS Caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.	5,00	UN	64,95	324,75
69	276	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 18 LITROS	5,00	UN	31,43	157,15
70	277	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 3 LITROS	5,00	UN	14,57	72,85
71	96	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS (VARIOS SABORES)	350,00	CX	2,34	819,00
72	8978	CANELA EM RAMA - PACOTE COM 100 GRAMAS	50,00	UN	4,77	238,50
73	4128	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica de milho branco ou amarela tipo 1, contendo no minimo 80% de graos inteiros, preparados com materias primas sas, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e de detritos animais o vegetais - embalagem com 500gr.	100,00	PC	3,10	310,00
74	206	CARNE BOVINA ALCATRA C/OSSO	300,00	KG	24,90	7.470,00
75	207	CARNE BOVINA ALCATRAO	400,00	KG	24,90	9.960,00
76	215	CARNE BOVINA COLCHAO MOLE (BIFE)	350,00	KG	24,90	8.715,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

77	216	CARNE BOVINA CONTRA-FILE	250,00	KG	21,90	5.475,00
78	208	CARNE BOVINA COSTELA	400,00	KG	14,90	5.960,00
79	217	CARNE BOVINA FILE MIGNOM	200,00	KG	21,90	4.380,00
80	109	CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE Carne bovina moída magra de 2ª, congelada. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, não amolecida, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	200,00	KG	14,90	2.980,00
81	110	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	13,99	4.197,00
82	218	CARNE BOVINA PATINHO	150,00	KG	21,90	3.285,00
83	221	CARNE DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado inteiro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.	200,00	KG	6,00	1.200,00
84	209	CARNE SUINA BISTECA S/PELE	200,00	KG	12,85	2.570,00
85	210	CARNE SUINA COSTELA S/PELE	250,00	KG	13,40	3.350,00
86	211	CARNE SUINA PALETA	150,00	KG	11,15	1.672,50
87	212	CARNE SUINA PERNIL Carne suína (pernil). Aspecto próprio, cor e sabor própria, não amolecida e nem pegajosa picado - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	250,00	KG	11,35	2.837,50
88	116	CEBOLA Cebola em cabeça selecionada, tamanho médio, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	200,00	KG	4,20	840,00
89	117	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	250,00	KG	4,45	1.112,50
90	247	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	50,00	UN	4,49	224,50
91	248	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	100,00	UN	6,45	645,00
92	105	CEREAL A BASE DE ARROZ 400 GRAMAS Cereal a base de arroz pre cozido para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém gluten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.	30,00	UN	9,68	290,40
93	106	CEREAL A BASE DE MILHO 400 GRAMAS Cereal a base de milho para alimentação infantil. Composição: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém gluten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.	30,00	UN	13,40	402,00
94	79	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	300,00	CX	5,50	1.650,00
95	5945	CHALEIRA EM ALUMINIO 3 LITROS Chaleira em alumínio. Fabricada em alumínio polido industrial, linha	5,00	UN	54,90	274,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		hotel; Com alca em aluminio/madeira que proporcione seguranca para o manuseio; Espessura minima do aluminio 2mm; Capacidade minima 3 litros.				
96	162	CHOCOLATE EM PO 400 GRAMAS	100,00	PC	6,06	606,00
97	4920	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500 GRAMAS	100,00	PC	10,14	1.014,00
98	4921	COCO RALADO 100 GRAMAS	100,00	PC	4,25	425,00
99	279	COLHER DE SOPA EM ACO INOX CABO PLASTICO	150,00	UN	3,49	523,50
100	280	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE P/SOBREMESA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	20,00	PC	8,45	169,00
101	5934	COLHER GRANDE EM ACO INOX PARA SERVIR Colher grande de aco inox para servir, com cabo em material resitente ao fogo.	10,00	UN	13,40	134,00
102	4923	CONCHA EM ACO INOX 9CM Concha em aco inox, com aproximadamente 9cm de diametro, com cabo em inox revestido com madeira, medindo aproximadamente 25cm.	10,00	UN	14,90	149,00
103	5099	COPA SUINA DEFUMADA	30,00	KG	30,95	928,50
104	4925	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 340ML	30,00	UN	5,20	156,00
105	291	COPO DESCARTAVEL 100 X 200ML Copo descartavel 100 x 200ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 200ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	1.000,00	PC	5,76	5.760,00
106	292	COPO DESCARTAVEL 100 X 300ML Copo descartavel 100 x 300ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 300ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	500,00	PC	6,98	3.490,00
107	293	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartavel 100 x 50ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	200,00	PC	3,52	704,00
108	5026	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	10,00	UN	3,90	39,00
109	259	CORDA DE SEDA TRANSADA 2MM	10,00	KG	30,00	300,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

110	5038	COTONETE EMBALAGEM C/75 UNIDADES Composicao: Hastes de prolipropileno, algodao, hidroxietilcelulose e Triclosan. Sao inquebraveis, suas pontas de algodao nao soltam fiapos, pois as suas hastes contem ranhuras que permitem uma fixacao higienica e segura.	30,00	CX	3,49	104,70
111	111	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado tipo coxa e sobre-coxa. Apecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas com ausencia de sujidades, cheiro e sabor proprio. Embaladas em pacotes especificos do produto, com registro no SIF.	1.000,00	KG	6,28	6.280,00
112	8979	CRAVO DA INDIA - PACOTE 40 GRAMAS	50,00	UN	3,41	170,50
113	184	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	150,00	UN	3,22	483,00
114	5014	CREME TIPO CHANTILLY 200 ML	50,00	UN	3,95	197,50
115	5037	DESENGORDURANTE SPRAY 500ML	100,00	UN	11,06	1.106,00
116	124	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS Desinfetante liquido germicida e bactericida para banheiro 2 litros. Composicao: ativo, emulsificante, corante, fragrancia e agua, principio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluicao 30 ml para cada litro de agua.	250,00	UN	6,62	1.655,00
117	250	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML Desinfetante liquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500ml. (Composicao: ativo, emulsificante, corante, fragrancia e agua, principio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluicao 30ml para cada litro de agua).	20,00	UN	5,17	103,40
118	249	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO LAVANDA 5 LITROS Desinfetante liquido para banheiro germicida e bactericida, fragrancia lavanda, embalagem 5 litros. (Composicao: ativo, emulsificante, corante, fragrancia e agua, principio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluicao 30ml para cada litro de agua).	200,00	GL	12,45	2.490,00
119	251	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragrancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	70,00	UN	10,65	745,50
120	252	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA)	400,00	UN	1,92	768,00
121	4930	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	800,00	UN	2,20	1.760,00
122	126	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente liquido limpeza pesada 5 litros. Composicao acido sulfonico, alcalinizante, tenso ativo nao ionico, coadjuvante, solvente, agua e corante.	50,00	GL	15,90	795,00
123	84	DOCE DE FRUTAS PASTOSO 400 GRAMAS	100,00	UN	4,69	469,00
124	185	DOCE DE LEITE 1KG Doce de leite pastoso, devera ser fabricado com materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao. No preparo do produto, o leite deve estar na proporcao minima de tres partes de leite para uma de acucar, o produto devera ter registro no SIF - embalagem de 1 kg	50,00	UN	9,01	450,50
125	186	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS Doce de leite pastoso, devera ser fabricado com materias primas sas e limpas,	50,00	UN	5,33	266,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao. No preparo do produto, o leite deve estar na proporcao minima de tres partes de leite para uma de acucar, o produto devera ter registro no SIF - embalagem de 400gr.				
126	294	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 7KG EMBALAGEM C/500 UNIDADES	50,00	UN	25,70	1.285,00
127	4133	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200 GRAMAS	30,00	UN	7,71	231,30
128	190	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	50,00	UN	2,69	134,50
129	5955	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO DIAMETRO 45CM Escorredor de macarrao em aluminio; Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel; Tipo tacho; Furado com furo grosso; Com pes e asas de aluminio; Espessura mínima do alumínio 2mm. Diametro aproximado 45cm.	10,00	UN	19,20	192,00
130	260	ESCOVA BASE PLASTICA (LAVAR ROUPA)	30,00	UN	3,71	111,30
131	133	ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA)	20,00	UN	3,19	63,80
132	8986	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAIS Ecova para lavagem de materiais, tipo as usadas para limpeza de unha. Material em prastico com cerdas de Nylon de boa qualidade. Garantia contra defeitos de fabricacao. Com dimensoes aproximadas em cm = Comprimento 8 X 3 largura.	30,00	UN	3,12	93,60
133	134	ESCOVA SANITARIA PARA VASO C/SUORTE	30,00	UN	10,01	300,30
134	282	ESCUMADEIRA EM ACO INOX 30CM Escumadeira em aco inox, tamanho grande com cabo resistente ao fogo, diametro medio de 15cm, comprimento aproximado de 30cm.	5,00	UN	17,45	87,25
135	140	ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL PARA PANELA 10 GRAMAS	50,00	UN	2,89	144,50
136	141	ESPONJA DE LA ACO C/8 UNIDADES	100,00	PC	2,21	221,00
137	142	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	500,00	UN	1,36	680,00
138	192	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no minimo 1% de carboidrato e de 5% de sodio na porcao. O produto devera ser isento de fermentacoes e nao indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem - embalagem 340gr.	50,00	UN	3,36	168,00
139	99	EXTRATO DE TOMATE 850 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no minimo 1% de carboidrato e de 5% de sodio na porcao. O produto devera ser isento de fermentacoes e nao indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem - embalagem 850gr.	150,00	UN	8,58	1.287,00
140	283	FACA DE CORTAR PAO EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cortar pao em aço inox. Especificacoes: Faca de cozinha com Lamina em aco inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatoba fixado por rebites de aluminio; Medidas aproximadas: 306 x 29 x 15mm (CxLxA).	5,00	UN	15,35	76,75
141	284	FACA DE COZINHA EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cozinha em aço inox. Especificacoes: Faca de cozinha com Lamina em aco	5,00	UN	15,90	79,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatoba fixado por rebites de aluminio; Medidas aproximadas: 325 x 39 x 15mm (CxLxA).				
142	4938	FACA DE MESA COM LAMINA DE SERRA 22CM Especificacoes: Faca de mesa com lamina de serra, medindo aproximadamente 22cm, com cabo em plastico embalagem com 12 unidades.	150,00	UN	8,45	1.267,50
143	5021	FARELO DE ARROZ INTEGRAL 5KG	10,00	PC	14,90	149,00
144	5019	FARINHA DE AVEIA 250 GRAMAS	30,00	UN	4,14	124,20
145	176	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	30,00	PC	6,15	184,50
146	177	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	50,00	PC	6,57	328,50
147	88	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligeira torracaõ do grao de milho desgerminado ou nao, previamente macerado, socado e peneirado, deverao ser fabricadas a partir de materias-primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos. Nao deve estar umidas ou rancosas - embalagem de 1kg.	100,00	PC	3,43	343,00
148	89	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBA), produto obtido pela ligeira torracaõ do grao de milho desgerminado ou nao, previamente macerado, socado e peneirado, deverao ser fabricadas a partir de materias-primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos. Nao deve estar umidas ou rancosas. Com o rendimento minimo apos o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 1kg.	100,00	PC	2,85	285,00
149	4941	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	30,00	PC	4,79	143,70
150	90	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca enriquecida com ac. Folico e ferro. Obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, saos e limpos, isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao. Nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro proprio e sabor proprio - embalagem de 5kg.	150,00	PC	10,73	1.609,50
151	5020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5KG	30,00	PC	12,10	363,00
152	187	FARINHA LACTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO 400 GRAMAS	30,00	UN	13,37	401,10
153	174	FEIJAO BRANCO TIPO "1" 1KG Feijao branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de graos inteiros e integros, na sua cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos - embalagem 1kg.	150,00	PC	6,00	900,00
154	91	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG Feijao preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de graos inteiros e integros, na sua cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos - embalagem 1kg.	250,00	PC	5,92	1.480,00
155	193	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GRAMAS	50,00	UN	16,75	837,50
156	194	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GRAMAS	100,00	UN	2,95	295,00
157	8989	FERVEDOR EM ALUMINIO Fervedor em aluminio , com alcas de aco inox com protecao de silicine preto. Capacidade minima 1,8 litros.	5,00	UN	49,30	246,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

158	8988	FERVEDOR EM ALUMINIO Fervcedor em aluminio , com alcas de aco inox com protecao de silicine preto. Capacidade minima 2 litros	5,00	UN	53,80	269,00
159	8114	FILE DE TILAPIA	150,00	KG	32,50	4.875,00
160	295	FILME PLASTICO ROLO 0,25CM X 7,5M (EMBALAR ALIMENTOS)	50,00	UN	5,46	273,00
161	272	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	1.000,00	UN	4,51	4.510,00
162	268	FLANELA AMARELA 100% ALGODAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 38CM	30,00	UN	3,79	113,70
163	166	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Formula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianas de 0 a 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de calcio, cloreto de potassio, cloreto de magnesio, citrato de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenato de sodio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de calcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, acido folico, vitamina K, biotina), oleo de peixe, lecitina de soja, acido graxo araquidonic, L-arginina, L-carnitina, nucleotideos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Nao Contem Gluten.	100,00	UN	26,20	2.620,00
164	165	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Formula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianas de 0 a 6 meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleina de palma, oleo de palmiste, oleo de canola, oleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de calcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, acido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Nao contem Gluten.	150,00	UN	30,70	4.605,00
165	128	FOSFORO 10 X 40 PALITOS	30,00	PC	3,60	108,00
166	5244	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "EG" EMBALAGEM C/7 UNIDADES Fralda descartavel adulto tamanho "EG" embalagem com 7 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	26,36	1.318,00
167	300	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "G" EMBALAGEM C/8 UNIDADES Fralda descartavel adulto tamanho "G" embalagem com 8 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	200,00	PC	21,20	4.240,00
168	5243	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" EMBALAGEM C/10 UNIDADES Fralda descartavel	200,00	PC	26,36	5.272,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		adulto tamanho "M" embalagem com 10 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).				
169	5242	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "P" EMBALAGEM C/12 UNIDADES Fralda descartavel adulto tamanho "P" embalagem com 12 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	26,36	1.318,00
170	301	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" EMBALAGEM C/34 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "G" embalagem com 34 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	26,25	1.312,50
171	302	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" EMBALAGEM C/40 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "M" embalagem com 40 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	26,25	1.312,50
172	303	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P" EMBALAGEM C/42 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "P" embalagem com 42 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	26,25	1.312,50
173	5954	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45CM (ANTIADERENTE) Frigideira em aluminio. Fabricada em aluminio polido industrial, linha hotel , com acabamento antiaderente na parte interna. Espessura minima do aluminio: 2mm. Diametro aproximado 45cm.	5,00	UN	71,50	357,50
174	8939	FRUTEIRA DE CHAO Fruteira de chao, com 3 cestos aramados em sustentacao em 'U' removivel, tampo da bandeja em chapa de aco, pintura epoxi, pes com rodinhas. Medidas aproximadas, profundidade: 31,5cm, largura: 40,5cm, altura: 82cm.	5,00	UN	88,97	444,85
175	285	GARFO EM ACO INOX CABO PLASTICO	150,00	UN	4,49	673,50
176	8943	GARRAFA TERMICA BOTIJAO - 5 Litros Dimensoes Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Capacidade: 5L. Garrafa Termica Botijao - 5 litros Facilita a colocacao de gelo. Serve sem precisar retirar a tampa Rolha Clean Copo Multiuso Conservacao termica de liquidos frios e quentes. Conservacao termica de, no minimo, 8 horas. Isolamento termico com	10,00	UN	91,77	917,70



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material não tóxico e reciclável. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. Conteúdo: 01 Garrafa				
177	286	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	10,00	UN	54,27	542,70
178	287	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	10,00	UN	88,23	882,30
179	104	GELATINA EM PO 35 GRAMAS Gelatina em po, varios sabores. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas - embalagens de caixa de 35gr.	300,00	UN	1,19	357,00
180	163	GELATINA EM PO DIET 35 GRAMAS Gelatina em po DIET, varios sabores. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas - embalagens de caixa de 35gr.	150,00	UN	1,60	240,00
181	6679	GRANOLA TRADICIONAL LIGHT 1KG Granola Tradicional light pacote de 1 kg. Deve conter no mínimo esses ingredientes: aveia em flocos, extrato de malte, germen de trigo, fibra de trigo, flocos de milho, uva-passas, flocos de arroz, oleína de palma, semente de gergelim, semente de linhaca, castanha-do-para, castanha de caju, coco ralado, semente de girassol, fécula de batata.	50,00	PC	20,40	1.020,00
182	273	GUARDANAPO 22 X 24CM EMBALAGEM C/50 UNIDADES	50,00	PC	3,30	165,00
183	254	INSETICIDA EM GEL MATA BARATAS 10 GRAMAS	30,00	UN	12,40	372,00
184	255	INSETICIDA SPRAY 300ML	50,00	UN	14,11	705,50
185	167	IOGURTE DE FRUTAS 900GR Iogurte com polpa de frutas, sabores de coco, morango e salada de frutas - pçte tipo almofada de 900gr.	100,00	UN	3,49	349,00
186	8921	IOGURTE DE FRUTAS LIGHT 180 GR	100,00	UN	2,60	260,00
187	6683	IOGURTE LIGHT 0% GORDURAS TOTAIS 850 GRAMAS Iogurte light com 0% gorduras totais. Embalagem de 850 gramas. Sendo que uma porção de 200 gramas contenha 8 gramas de carboidrato.	100,00	UN	5,14	514,00
188	5028	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170 GRAMAS	50,00	UN	2,15	107,50
189	129	ISQUEIRO A GAS SEM REGULADOR DE CHAMAS (TAMANHO NORMAL)	50,00	UN	4,49	224,50
190	5933	JARRA PLASTICA 4 LITROS Jarra transparente de plástico, com tampa, resistente, capacidade aproximada 4 litros.	5,00	UN	19,85	99,25
191	288	JARRA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	5,00	UN	12,59	62,95
192	235	LARANJA PERA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	200,00	KG	4,70	940,00
193	4960	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	400,00	UN	4,04	1.616,00
194	4961	LEITE DE COCO 200ML	50,00	UN	4,52	226,00
195	85	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS Leite em po integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açúcar - embalagem de 400gr.	300,00	UN	10,71	3.213,00
196	168	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA 1 LITRO	1.000,00	CX	3,47	3.470,00
197	6685	LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO	150,00	UN	3,89	583,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

198	6684	LEITE UHT SEMI DESNATADO 1 LITRO	150,00	UN	3,89	583,50
199	4115	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML	30,00	UN	12,16	364,80
200	256	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 500ML	600,00	UN	4,79	2.874,00
201	219	LINGUICA SUINA PURA DEFUMADA	300,00	KG	18,95	5.685,00
202	213	LINGUICINHA DE FRANGO S/PIMENTA 1ª QUALIDADE	50,00	KG	11,90	595,00
203	214	LINGUICINHA TIPO TOSCANA	150,00	KG	11,40	1.710,00
204	261	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	19,90	199,00
205	262	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 21 LITROS	20,00	UN	49,90	998,00
206	263	LIXEIRA C/TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 60 LITROS	10,00	UN	99,90	999,00
207	264	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	5,00	UN	142,93	714,65
208	265	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	23,73	711,90
209	257	LUSTRA MOVEIS 200 GRAMAS	50,00	UN	6,42	321,00
210	266	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja tamanho "G". Especificacoes: Luva em latex para limpeza com forrao interna, antiderrapante, 1ª linha.	50,00	PR	7,26	363,00
211	143	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "M" Luva em latex cor laranja tamanho "M". Especificacoes: Luva em latex para limpeza com forrao interna, antiderrapante, 1ª linha.	100,00	PR	7,14	714,00
212	120	MACA GALA OU FUJI Maca gala ou fugi, selecionada, coloracao uniforme sem vestigios de deterioracao.	300,00	KG	4,95	1.485,00
213	175	MACARRAO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS Macarrao com ovos tipo cabelo de anjo, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao poderá haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 500gr.	30,00	PC	5,53	165,90
214	92	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS Macarrao com ovos tipo conchinha, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao poderá haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 500gr.	100,00	PC	4,99	499,00
215	93	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1KG Macarrao com ovos tipo espaguete, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera aver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apo o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem 1kg.	100,00	PC	6,52	652,00
216	94	MACARRAO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500 GRAMAS	150,00	PC	4,70	705,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

217	95	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG Macarrao com ovos tipo parafuso, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao poderahaver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem 1kg.	50,00	PC	7,16	358,00
218	6687	MACARRAO INTEGRAL PARAFUSO 500 GRAMAS	100,00	PC	3,72	372,00
219	195	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	50,00	UN	5,89	294,50
220	236	MAMAO FORMOSO Mamao formosa, selecionado, firme e intacto, coloracao uniforme, sem vestigios de deterioracao ou lesoes, rachaduras ou corte.	150,00	KG	4,45	667,50
221	196	MANJERICAO DESIDRATADO 10 GRAMAS	30,00	PC	2,43	72,90
222	5027	MANTEIGA SEM SAL EM TABLETE 200 GRAMAS	50,00	UN	9,08	454,00
223	86	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de oleo vegetal comestivel. Apresentacao, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmos e deverao estar isentos de ranco e de outras caracteristicas indesejaveis - embalagem de 500gr.	250,00	UN	6,65	1.662,50
224	6682	MARGARINA LIGTH COM SAL 500 GRAMAS	100,00	UN	5,88	588,00
225	3722	MELANCIA Melancia, selecionada, coloracao uniforme, sem vestigios de deterioracao ou lesao, rachaduras ou corte.	100,00	KG	2,74	274,00
226	237	MELAO CAIPIRA	200,00	KG	4,95	990,00
227	8941	MELHORADOR DE FARINHA PARA PRODUCAO DE PAES 500gr	40,00	UN	8,24	329,60
228	5046	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Milho para pipoca tipo 1, preparados com materias primas sas, limpas, isentas de materia terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 500gr.	100,00	PC	3,31	331,00
229	197	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN	2,45	490,00
230	199	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	30,00	UN	3,19	95,70
231	5016	MISTURA PARA BOLO 450 GRAMAS	100,00	UN	4,24	424,00
232	5033	MORANGUINHO EM BANDEJA 200 GRAMAS	30,00	UN	8,20	246,00
233	8117	MORTADELA COMUN SEM CUBOS DE TOUCINHO Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, carne suina, carne de frango, gordura suina, agua, fecula de mandioca, sal, proteina vegetal de soja, extrato de oregano, maltodextrina, estabilizante tripolifosfato de sodio, conservante nitrito de sodio, realcador de sabor glutamato monossodico, acucar, corante natural carmin de cochonilha, antioxidante eritorbato de sodio, especiarias naturais (pimenta-preta, pimenta siria, alho, pimenta e gengibre) . Nao contem gluten.	100,00	KG	10,26	1.026,00
234	188	MULTICEREAIS EMBALAGEM 400 GRAMAS Muticereais embalagem 400 gramas. (Composicao: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina	30,00	UN	12,53	375,90



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante (vanilina). Contém glúten. Contém traços de leite.				
235	100	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Oleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais - pet com 900ml.	400,00	UN	4,15	1.660,00
236	200	OREGANO DESIDRATADO 10 GRAMAS	80,00	UN	1,98	158,40
237	112	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS Ovos de galinha brancos ou vermelhos, sem sujidades ou rachaduras na casca - embalagem 1 dúzia.	200,00	DZ	5,95	1.190,00
238	135	PA PLASTICA PARA LIXO Pa plastica para lixo, com cabo longo.	20,00	UN	4,49	89,80
239	274	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/100 UNIDADES	50,00	CX	1,06	53,00
240	8933	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 1,6 LITROS. Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 1,6 litros.	10,00	UN	55,45	554,50
241	8934	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 3 LITROS Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 3 litros.	10,00	UN	86,95	869,50
242	8935	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 4.1 LITROS Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 4,1 litros.	10,00	UN	104,95	1.049,50
243	5932	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	5,00	UN	108,50	542,50
244	8991	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4,5 L. Em aluminio de boa qualidade. Com capacidade de 4,5 L.	5,00	UN	73,87	369,35
245	5948	PANELA EM ALUMINIO 6 LITROS Panela em aluminio super resistente, com tampa, capacidade aproximada 6 litros.	5,00	UN	92,00	460,00
246	5951	PANELA/CACAROLA EM ALUMINIO 20 LITROS (BAIXA)	5,00	UN	152,50	762,50
247	5952	PANELA/CALDEIRAO EM ALUMINIO 30 LITROS Panela/Caldeirao em aluminio (baixa). Fabricada em aluminio polido, linha industrial; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais reforçadas em aluminio polido; Espessura minima do aluminio 3,0mm. Capacidade aproximada 30 litros.	5,00	UN	183,50	917,50
248	146	PANO DE ALGODAO ALVEJADO 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	9,30	465,00
249	147	PANO DE ALGODAO CRU 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	7,43	371,50
250	269	PANO DE PRATO BORDADO E PINTADO	100,00	UN	6,67	667,00
251	8122	PAO DE MEL 400/500 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral, leite desnatado, emulsificantes:	50,00	UN	6,10	305,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		lecitina de soja (ins 322) e esteres de acido ricinoleico interesterificado com poliglicerol (ins 476) e aromatizante], acucar invertido, riscas sabor chocolate meio amargo, acucar, mel, farinha de arroz, especiarias, sal, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio (ins 503ii) e bicarbonato de sodio (ins 500ii), conservador: propionato de calcio (ins 282), corante: caramelo iv - processo sulfito-amonio (ins 150d) e acidulante: acido lactico (ins 270). Embalagem 400/500 gramas.				
252	296	PAPEL ALUMINIO ROLO 0,45CM X 7,5M	50,00	UN	6,64	332,00
253	144	PAPEL HIGIENICO NEUTRO COR BRANCO EMBALAGEM C/ 4 UND. DE 60 METROS Papel higienico neutro com 100% de celulose, picotado e gofrado. Folha dupla de alta qualidade na cor branca neutro. Produto testado dermatologicamente com boa absorvicao. Produto indicado para higiene pessoal. Embalagem com 4 unidades (rolos) de 60 metros cada.	1.300,00	PC	7,41	9.633,00
254	145	PAPEL TOALHA 22 X 20CM EMBALAGEM C/2 UNIDADES DE 60 FOLHAS Papel toalha 22 x 20cm embalagem c/2 unidades de 60 folhas.	150,00	UN	4,74	711,00
255	304	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR CREME 22,5 X 21CM EMBALAGEM C/1.000UN	200,00	PC	11,58	2.316,00
256	220	PEITO DE FRANGO (CONGELADO)	150,00	KG	12,90	1.935,00
257	8940	PENEIRA DE AÇO INOXIDAVEL Peneira de aço inoxidavel com cabo, malha fina funda. Diametro 23cm.	10,00	UN	24,27	242,70
258	238	PERA	30,00	KG	6,45	193,50
259	5034	PESSEGO EM CONSERVA 400 GRAMAS	50,00	UN	9,13	456,50
260	241	PILHA GRANDE 1,5V "D" - ALCALINA	30,00	UN	7,95	238,50
261	242	PILHA MEDIA 1,5V "C" - ALCALINA	70,00	UN	7,27	508,90
262	243	PILHA PALITO 1,5V "AAA" - ALCALINA	150,00	UN	3,61	541,50
263	244	PILHA PEQUENA 1,5V "AA" - ALCALINA	100,00	UN	3,26	326,00
264	8980	PINHAO DE BOA QUALIDADE Adequado para o consumo, apresentando cor e conformacao uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	50,00	UN	7,90	395,00
265	189	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	300,00	PC	8,33	2.499,00
266	4972	PO PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	30,00	PC	9,45	283,50
267	4973	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	50,00	PC	5,09	254,50
268	4974	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	50,00	PC	4,59	229,50
269	8922	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 1LITROS Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer. com capacidade minima de 1 litro.	30,00	UN	10,44	313,20
270	8923	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 520ml Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer, com capacidade minima de 520 ml.	50,00	UN	11,93	596,50
271	8924	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 750 ml Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer, com capacidade minima de 750 ml.	50,00	UN	12,87	643,50
272	5958	POTE PARA MANTIMENTOS 5/6 LITROS Pote para mantimentos, corpo transparente, tampa na cor branca,	20,00	UN	18,85	377,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		super resistente, ótima qualidade. Capacidade entre 5 e 6 Litros.				
273	8925	POTE PIASTICO CAPACIDADE 1,5 LITROS Pote plastico em polipropileno de ótima qualidade TRANSPARENTE com tampas de travas. Com capacidade minima de 1,5 litros.	50,00	UN	18,87	943,50
274	8926	POTE PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS Pote plastico em polipropileno de ótima qualidade TRANSPARENTE com tampas de travas. Com capacidade minima de 2 litros.	50,00	UN	21,53	1.076,50
275	8927	POTE PLASTICO CAPACIDADE 7,5 LITROS Pote plastico em polipropileno de ótima qualidade TRANSPARENTE com tampas de travas. Com capacidade minima de 7,5 litros.	50,00	UN	24,60	1.230,00
276	8929	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS. Pote Recipiente de Vidro (QUADRADA OU RETANGULAR) com Tampa e boa vedacao. Com capacidade minima de 2 litros.	30,00	UN	26,27	788,10
277	8930	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 3 LITROS. Pote Recipiente de Vidro (QUADRADA OU RETANGULAR) com Tampa e boa vedacao. Com capacidade minima de 3 litros.	30,00	UN	26,90	807,00
278	8928	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 500 ML Pote Recipiente de Vidro (QUADRADA OU RETANGULAR) com Tampa e boa vedacao. Com capacidade minima de 500 ml.	30,00	UN	18,40	552,00
279	267	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 1ª LINHA	30,00	DZ	2,18	65,40
280	3731	QUEIJO COLONIAL	30,00	KG	23,45	703,50
281	205	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	60,00	KG	25,90	1.554,00
282	289	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	32,85	328,50
283	5044	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	20,00	UN	17,85	357,00
284	5043	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS	20,00	UN	17,85	357,00
285	297	REEMBALAGEM PLASTICA VIRGEM TRANSP. ESPESSURA 8 MICRAS 0,50 X 0,80CM	200,00	UN	5,25	1.050,00
286	107	REFRESCO EM PO 1KG	50,00	PC	11,45	572,50
287	164	REFRESCO EM PO 400 GRAMAS	150,00	PC	4,25	637,50
288	173	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (VARIOS SABORES)	500,00	UN	4,66	2.330,00
289	118	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloracao uniforme, sem vestigios de deterioracao ou lesoes, firmes e intactos.	250,00	KG	3,49	872,50
290	5029	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	50,00	UN	6,03	301,50
291	290	RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFAO)	10,00	UN	19,00	190,00
292	137	RODO DE ESPUMA 40CM Rodo de espuma 40cm com reforco fixo na base e no cabo.	30,00	UN	8,58	257,40
293	5036	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	100,00	UN	9,40	940,00
294	8115	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO Rodo em aluminio com lamina dupla de borracha 1 metro, com reforco fixo na base e	20,00	UN	11,90	238,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		no cabo.				
295	305	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em aluminio com lamina dupla de borracha, 60cm, com reforco fixo na base e no cabo.	30,00	UN	12,90	387,00
296	306	RODO EM MADEIRA C/2 LAMINAS DE BORRACHA 60CM Rodo em madeira com 2 laminas de borracha 60cm com reforco fixo na base e no cabo.	30,00	UN	13,45	403,50
297	8931	ROLO PARA MASSA Rolo para massa em polietileno medio 6 X 30 cm	5,00	UN	19,35	96,75
298	307	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS	20,00	UN	4,19	83,80
299	150	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES	50,00	PC	7,70	385,00
300	311	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES Sabao em barra glicerinado, com 200 gramas - embalagem com 5 unidades.	100,00	PC	7,70	770,00
301	151	SABAO EM PO EMBALAGEM 1KG Sabao em po para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador optico, corantes, enzimas - embalagem com 1kg.	500,00	UN	7,43	3.715,00
302	310	SABAO EM PO EMBALAGEM 500 GRAMAS Sabao em po embalagem 500 gramas. (Composicao: tenso ativo anonico, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, tamponantes, corantes, enzimas e tenso ativo biodegradavel).	300,00	UN	8,07	2.421,00
303	309	SABONETE 90 GRAMAS Sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	50,00	UN	2,22	111,00
304	308	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM C/5 LITROS Sabonete liquido perolizado, perfume cosmetico, emoliente, substancia bacteriostatica e agente perolizante - embalagem de 5 litros.	30,00	GL	16,13	483,90
305	156	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 0,75 x 1,05m, cor preta, super resistente/reforcado, capacidade 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	150,00	PC	92,01	13.801,50
306	6739	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 200 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 1,00 x 1,40m, cor preto, super resistente/reforcado, capacidade 200 litros. Embalagem com 100 unidades.	50,00	PC	84,63	4.231,50
307	153	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 15 LITROS ROLO C/100 UNIDADES Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente, rolo com 100 unidades	100,00	UN	10,50	1.050,00
308	154	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 30 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade 30 litros, cor preta, super resistente, rolo com 50 unidades.	150,00	UN	10,20	1.530,00
309	155	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50	50,00	UN	11,20	560,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		unidades				
310	270	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,42 X 0,70CM Saco enxugao com medidas aproximadas de 0,42 x 0,70cm. (Composicao: 85% em algodao e 15% em poliester, cru e/ou em cor).	30,00	UN	7,73	231,90
311	271	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 0,90CM Saco enxugao com medidas de 0,80 x 0,90cm. Composicao: 85 % em algodao e 15% em poliester, na cor cru ou branco.	50,00	UN	11,95	597,50
312	298	SACOLA PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRAS 0,50 X 0,60CM	20,00	KG	14,20	284,00
313	299	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRAS 25 X 35CM C/1.000UN	70,00	CX	23,95	1.676,50
314	108	SAGU TIPO "1" 500 GRAMAS	100,00	PC	4,65	465,00
315	101	SAL REFINADO IODADO 1KG Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sodio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e maximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica - embalagem de 1kg.	80,00	PC	1,54	123,20
316	5097	SALAME COLONIAL DEFUMADO	150,00	KG	21,40	3.210,00
317	5098	SALAME CRACOVIA Linguica de carne suina cozida e defumada.	50,00	KG	23,45	1.172,50
318	113	SALSICHA A GRANEL 1ª QUALIDADE Salsicha tipo hot-dog, conservada, com aspectos, cor, odor, sabor proprio, de boa qualidade, 1ª qualidade - embalagem de 3 a 5kg.	200,00	KG	7,99	1.598,00
319	131	SAPONACEO CREMOSO 300ML	100,00	UN	7,60	760,00
320	102	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 250 GRAMAS Sardinha em oleo comestivel. Lata sem que esteja amassada, contendo 250gr.	50,00	UN	8,29	414,50
321	5023	SEMENTE DE ABOBORA 100 GRAMAS	10,00	PC	3,99	39,90
322	5022	SEMENTE DE GIRASSOL 500 GRAMAS	30,00	PC	7,70	231,00
323	258	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG	5,00	UN	16,71	83,55
324	3725	SUCO DE UVA CONCENTRADO	50,00	LT	13,05	652,50
325	5015	SUCO PRONTO EM CAIXA 1 LITRO (VARIOS SABORES)	100,00	UN	9,13	913,00
326	8977	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE Nº 103 Encaixe no bocal da garrafa termica, em polipropileno, com alca lateral.	10,00	UN	8,45	84,50
327	5928	TABUA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES Tabua para cortar carnes ou legumes, em melanina, própria para cortar carnes ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24 x 1cm, com uma das extremidades em forma de alça.	5,00	UN	20,85	104,25
328	202	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1KG	30,00	PC	5,24	157,20
329	201	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 500 GRAMAS	50,00	PC	3,74	187,00
330	231	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloracao uniforme, fresca. Pacote com 500 gramas (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	100,00	UN	3,99	399,00
331	148	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70CM - COMPOSICAO 100% ALGODAO (1ª LINHA)	50,00	UN	18,29	914,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

332	5042	TOALHA DE BANHO COMUM (USO PARA PANO DE CHAO)	100,00	UN	9,73	973,00
333	149	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 0,70 X 0,45CM 1ª LINHA	50,00	UN	10,47	523,50
334	234	TOMATE Tomate vermelho liso selecionado, firme e intacto, coloracao uniforme, sem vestigios de deterioracao ou lesoes, rachaduras ou corte.	250,00	KG	5,95	1.487,50
335	6681	TORRADA INDUSTRIALIZADA INTEGRAL 160 GRAMAS Torrada industrializada integral ou multigraos. Embalagem contendo 160 gramas.	200,00	PC	3,75	750,00
336	138	VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	30,00	UN	7,47	224,10
337	139	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	200,00	UN	20,04	4.008,00
338	312	VASSOURA DE PELO C/CABO Vassoura de pelo com cabo. (Composicao: Vassoura com cerdas de pelo sintetico natural, indicada para pisos lisos.	15,00	UN	9,46	141,90
339	103	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	100,00	UN	2,43	243,00
340	8990	XICARA DE CHA xicara em vidro temperado - Incolor. Dimensoes 11,1 X 9,0 X 6,5 cm. Capacidade 246 ml.	60,00	UN	7,45	447,00
TOTAL						396.131,35

**1.1** O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.

**1.3** Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

**1.4** Será aceita oferta em moeda brasileira.

## **2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**2.1** Os materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

**2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

**2.3** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## **3. DO PAGAMENTO**

**3.1** Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

**3.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

**3.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**3.3** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 - PMNL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2017**

**2.3.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Setembro de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(inserir o nome da proponente)*, CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO X

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2017-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** Os materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

**1.2.3** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	FUNDEB 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02110 E 00107	Salário Educação
02120 E 00136	Merenda Escolar - PNAE
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.392.0015.1060	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03150 E 00495	Atenção Básica
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS N° 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
<b>11</b>	<b>SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 61/2017-PMNL**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 61/2017-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.

**JOSE LINEU GOMES**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura

-----  
Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 61/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---